



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

OFICIO Nº 506/2025-SESP

Secretaria de Esportes e Lazer

Sarandi, 17 de Novembro de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 370/2025 E Requerimento nº 314/2025

Em atenção à Indicação nº 370/2025, encaminhada através do ofício 2168/2025, que solicita a reforma completa da Praça José Falaski, localizada no Jardim Triângulo, informamos que a Secretaria de Esportes e Lazer reconhece a importância desse espaço público para a comunidade local e a necessidade de sua revitalização.

Esclarecemos que estamos planejando, para o próximo exercício, a busca de recursos financeiros específicos para a realização de revitalizações em praças e demais espaços públicos do município, incluindo a Praça José Falaski. Nosso objetivo é proporcionar ambientes mais seguros, acessíveis e adequados ao lazer e à convivência das famílias.

Em atenção ao Requerimento nº 314/2025, encaminhada através do ofício 2168/2025, que solicita informações acerca da viabilidade para implantação de uma pista de caminhada, com iluminação em LED e área verde cercada, na área pública situada entre a Rua Izaias Francisco dos Santos, nº 1606 – Parque Residencial Bom Pastor, e a Rua Carlos Roberto Lerim – Jardim Ouro Verde III, informamos que a Secretaria de Esportes e Lazer reconhece a relevância da proposta para promover maior segurança, bem-estar e qualidade de vida à comunidade local.

Nesse sentido, informamos que a solicitação será devidamente analisada pelos setores competentes e, existindo disponibilidade orçamentária, buscaremos os meios necessários para viabilizar o atendimento.

Agradecemos pela contribuição e pelo compromisso com a melhoria dos espaços públicos de nosso município.

Atenciosamente,

Everson Natalino

Secretário de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 17/11/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0048385** e o código CRC **8019FE8B**.

Processo 01.04.005704/2025-77